

01 JAN 1991

CORREIO BRAZILIENSE

Brasil

CORREIO BRAZILIENSE

# Governo chama Congresso mais cedo

Para que seja analisada toda uma parte de matérias pendentes e não apenas as novas medidas provisórias que vier a editar, o presidente Fernando Collor vai convocar extraordinariamente o Congresso Nacional já nos primeiros dias de janeiro, período de recesso, informou ontem o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, coordenador político do Governo. Na pauta do Congresso, a ser determinada pelo convocante — o Presidente — estarão as medidas provisórias que tratam da política salarial, do Lloyd Brasileiro, que poderá ser extinto ou privatizado, do Imposto Territorial Rural (ITR) e das mensalidades escolares.

Jarbas Passarinho explicou que a redação de Medida Provisória nº 273, que trata da política salarial, convocaria obrigatoriamente o Congresso em um prazo de cinco dias, como determina o artigo 62 da Constituição. No entanto, assinalou, o Congresso examinaria apenas esta MP, que originou a convocação. No caso de

convocação, "quem convoca pode fixar a pauta", esclareceu, adiantando que serão examinadas todas as MPs em curso.

A medida provisória que trata da política salarial será reeditada nos primeiros dias de janeiro, antecipou Passarinho. Lembrou que os Tribunais Regionais do Trabalho retornam à atividade no dia 7 de janeiro e, sem uma política salarial em vigor, passaria a valer a implantada em julho de 1989, aprovada no Congresso Nacional, que indexava mensalmente os salários — na faixa até 10 salários mínimos — pelo IPC.

Por estender o abono salarial ao funcionalismo público, o projeto de conversão à medida provisória que trata da política salarial, de autoria do deputado Tidei de Lima, será totalmente vetado, confirmou o ministro da Justiça. A reedição da medida provisória manterá o salário efetivo, segundo Jarbas Passarinho, reproduzindo o abono salarial com a exclusão do funcionalismo público.